



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 11 de junho de 2025

ANO LVIII Nº 14.016

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Arrecadação
Divisão de Cadastro Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
IPASP

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.280, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de área verde no Bairro Vila Monteiro, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 8 0

Art. 1º Fica denominada de “Hilário Armando Bortolim”, Cidadão Prestante, a área verde localizada entre as Ruas Lázaro Lozano, Casemiro de Abreu e Avenida Alberto Vollet Sachs, no bairro Vila Monteiro, localizada no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23 nas coordenadas E=230000.949 e N=7483683.339.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Jr.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 19.560,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de excesso de arrecadação.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
09732	08.244.0012.2612.0000	02	50036	449052	19.560,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte receita:

Código de Receita em Excesso	FR	CA	Valor (R\$)
13210124	02	51100	19.560,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

1 Egrégia Câmara,
10
10 Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de
10 Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 19.560,00, no Orçamento de
10 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de
15 excesso de arrecadação”.

16
16 A presente propositura tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no Orçamento
17 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família para atender demandas
18 de criação da nova natureza para satisfazer os novos recursos que entraram e vão entrar no
18 orçamento 2025 – Recursos Estaduais – com destinação específica de gastos com investimentos
19 na vigilância socioassistencial.

21
21 Observa-se que os códigos de aplicação se encontram diferentes nas tabelas pelo motivo do ex-
22 cesso ser realizado por remuneração patrimonial (rendimentos de juros) das contas relacionadas
24 à macroatividades da vigilância socioassistencial. Os rendimentos possuem código de aplicação
25 distintos da sua fonte originária. Estes recursos não foram previstos no orçamento e por isso
estão sendo incorporados juntamente com a nova natureza de despesa.

Diante do exposto e considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelo crédito especial proposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 09 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 136/2025, QUE “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 64.055.000,00, ATRAVÉS DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, DESTINADAS À COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.”

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 136/2025, que “autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 64.055.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Piracicaba, destinadas à cobertura de despesas com folha de pagamento das secretarias e órgãos municipais”, a fim de que seu art. 3º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 20.225.000,00 (vinte milhões e duzentos e vinte e cinco mil) no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
07011	12.361.0008.2300.0000	01	22000	319016	5.437.000,00
07011	12.361.0008.2300.0000	02	26100	319016	2.282.000,00
07011	12.361.0008.2300.0000	01	22000	319113	721.000,00
07011	12.365.0008.2299.0000	01	21000	319013	638.000,00
07011	12.365.0008.2299.0000	01	21000	319016	5.117.000,00
07011	12.365.0008.2299.0000	01	21000	319113	3.887.000,00
07012	12.122.0006.2308.0000	01	22000	319011	761.000,00
07012	12.122.0006.2308.0000	01	22000	319013	115.000,00
07012	12.122.0006.2308.0000	01	22000	319113	94.000,00
07012	12.122.0006.2308.0000	01	21000	319011	788.000,00
07012	12.122.0006.2308.0000	01	21000	319013	237.000,00
07012	12.122.0006.2308.0000	01	21000	319113	67.000,00
07014	12.131.0006.2303.0000	01	11000	319011	81.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
07011	12.361.0008.2300.0000	01	22000	319011	1.177.000,00
07011	12.361.0008.2300.0000	01	22000	319013	1.457.000,00
07011	12.365.0008.2299.0000	01	21000	319011	102.000,00
07012	12.122.0006.2308.0000	01	21000	319016	206.000,00
07011	12.361.0008.2300.0000	01	22000	339030	2.000.000,00
07011	12.365.0008.2299.0000	01	21000	339030	8.000.000,00
07011	12.361.0008.2509.0000	01	22000	339030	1.140.000,00
07011	12.365.0008.2511.0000	01	21000	339030	2.660.000,00
07011	12.365.0008.2511.0000	02	26200	339030	1.411.000,00
07011	12.365.0008.2511.0000	02	26200	339039	236.000,00
07011	12.365.0008.2511.0000	02	26200	449052	200.000,00
07011	12.361.0008.2509.0000	02	26200	339039	235.000,00
07011	12.361.0008.2509.0000	02	26200	449052	200.000,00
07011	12.361.0008.1281.0000	01	22000	449051	840.000,00
07011	12.365.0008.1279.0000	01	21000	449051	280.000,00
07014	12.243.0009.2290.0000	01	11000	339030	81.000,00

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta com vistas a correção da codificação dos recursos orçamentários que foram erroneamente digitados na tabela do art. 3º da proposição, tanto em seu caput, na coluna “CA”, linha 2, quanto em seu parágrafo único, coluna “Prog. Trabalho”, linha 8 a 11 e linha 15.

Os ajustes não impactam os valores dos outros artigos, nem mesmo de seu próprio artigo, sendo simplesmente uma correção inerente à codificação do sistema contábil/financeiro.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.367, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.408/09 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de ABO Agricultura Ltda., localizado no acesso da Estrada Municipal PIR – 011 W, no Bairro Canal Torto, neste Município, destinada à implantação de sistema viário, anexo à ponte sobre o Rio Piracicaba e dá outras providências”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O Memorial Descritivo referente à área da matrícula nº 55.626 do 1º C.R.I., constante do art. 1º, do Decreto nº 13.408, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º ...

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário, anexo à ponte sobre o Rio Piracicaba.

Protocolo nº: 154.437/2.024.

Proprietário: ABO Agricultura Limitada.

Matrícula: 55.626 - 1º C.R.I.

Local: Estrada Municipal PIR-011W.

Bairro: Localidade Rural do Canal Torto.

Áreas:

- Área a ser desapropriada:.....3.352,05 m² ou 0,3352 ha ou 0,14 alq.;
- Área total:.....644.722,00 m² ou 64,4722 ha ou 26,64 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 3.352,05 m² ou 0,3352 ha ou 0,14 alq.

Parte de um imóvel, pertencente a uma gleba de terras desmembrada da Fazenda Canal Torto, identificada como “Gleba D”, situado na localidade rural do Canal Torto, em Ártemis, deste Município e Comarca, com área de 3.352,05 m² ou 0,3352 ha ou 0,14 alqueires paulista com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no marco “0” situado no ponto de coordenadas Datum SIRGAS 2.000 – UTM – Fuso 23 - E: 217.302,3610 e N: 7.489.532,0590; deste marco segue em reta com azimute 151º52’43”, na extensão de 1,01 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 155º31’24”, na extensão de 12,08 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 145º33’06”, na extensão de 1,00 metros até encontrar o marco “3”; dos marcos “0” ao “3” confrontam com o Rio Piracicaba (atual: Faixa de Domínio da União, margem esquerda do Rio Piracicaba); do marco “3” deflete à direita e segue em reta com azimute 238º57’36”, na extensão de 59,38 metros até encontrar o marco “4”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 238º30’17”, na extensão de 111,18 metros até encontrar o marco “4A”; dos marcos “3” ao “4A” confrontam com a Área Remanescente da Matrícula nº 55.626 do 1º C.R.I.; do marco “4A” deflete à direita e segue em reta com azimute 238º43’49”, na extensão de 32,20 metros até encontrar o marco “5”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 244º38’19”, na extensão de 24,29 metros até encontrar o marco “6”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 238º43’50”, na extensão de 51,85 metros até encontrar o marco “6A”; dos marcos “4A” ao “6A” confrontam com a Área Remanescente da Matrícula nº 55.626 do 1º C.R.I. (atual: Área desapropriada pelo Decreto nº 14.292/2.011 – Estrada Municipal PIR-011W); do marco “6A” segue em curva à direita com raio de 487,66 metros, desenvolvimento de 109,05 metros e azimute da corda 52º39’52” até encontrar o marco “7”; deste marco segue em reta com azimute 58º30’17”, na extensão de 111,16 metros até encontrar o marco “8”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 58º57’36”, na extensão de 60,81 metros até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, onde dos marcos “6A” ao “0” confrontam com Área Remanescente da Matrícula nº 55.626 do 1º C.R.I.” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e planta que integram o Decreto nº 13.408, de 22 de dezembro de 2009, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

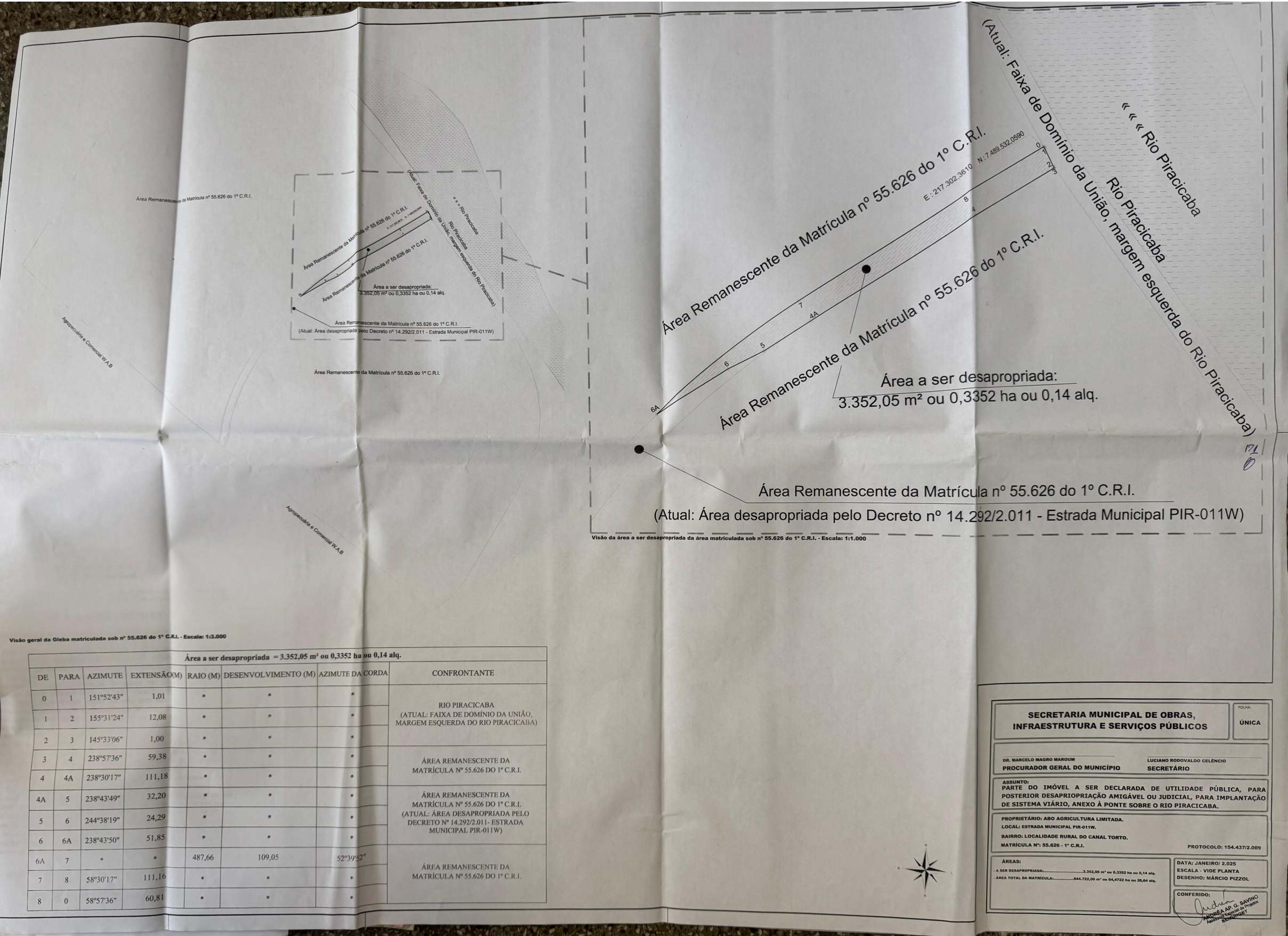
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





PREFEITURA

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 29

170
80

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:

Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário, anexo à ponte sobre o Rio Piracicaba.

Protocolo nº:

154.437/2.024.

Proprietário:

ABO Agricultura Limitada.

Matrícula:

55.626 - 1º C.R.I.

Local:

Estrada Municipal PIR-011W.

Bairro:

Localidade Rural do Canal Torto.

Áreas:

- Área a ser desapropriada:.....3.352,05 m² ou 0,3352 ha ou 0,14 alq.;

- Área total:.....644.722,00 m² ou 64,4722 ha ou 26,64 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 3.352,05 m² ou 0,3352 ha ou 0,14 alq.

Parte de um imóvel, pertencente a uma gleba de terras desmembrada da Fazenda Canal Torto, identificada como “Gleba D”, situado na localidade rural do Canal Torto, em Artemis, deste Município e Comarca, com área de 3.352,05 m² ou 0,3352 ha ou 0,14 alqueires paulista com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no marco “0” situado no ponto de coordenadas Datum SIRGAS 2.000 – UTM – Fuso 23 - E: 217.302,3610 e N: 7.489.532,0590; deste marco segue em reta com azimute 151°52’43”, na extensão de 1,01 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 155°31’24”, na extensão de 12,08 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 145°33’06”, na extensão de 1,00 metros até encontrar o marco “3”; dos marcos “0” ao “3” confrontam com o Rio Piracicaba (atual: Faixa de Domínio da União, margem esquerda do Rio Piracicaba); do marco “3” deflete à direita e segue em reta com azimute 238°57’36”, na extensão de 59,38 metros até encontrar o marco “4”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 238°30’17”, na extensão de 111,18 metros até encontrar o marco “4A”; dos marcos “3” ao “4A” confrontam com a Área Remanescente da Matrícula nº 55.626 do 1º C.R.I.; do marco “4A” deflete à direita e segue em reta com azimute 238°43’49”, na extensão de 32,20 metros até encontrar o marco “5”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 244°38’19”, na extensão de 24,29 metros até encontrar o marco “6”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 238°43’50”, na extensão de 51,85 metros até encontrar o marco “6A”; dos marcos “4A” ao “6A” confrontam com a Área Remanescente da Matrícula nº 55.626 do 1º C.R.I. (atual: Área desapropriada

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450

PREFEITURA

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Peça do processo/documento PMP 2025/044035, materializada por: G.C.V em 10/06/2025 13:02 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/044035 e o código LQGGU241.



Página: 30

pelo Decreto nº 14.292/2.011 – Estrada Municipal PIR-011W); do marco “6A” segue em curva à direita com raio de 487,66 metros, desenvolvimento de 109,05 metros e azimuth da corda 52°39’52” até encontrar o marco “7”; deste marco segue em reta com azimuth 58°30’17”, na extensão de 111,16 metros até encontrar o marco “8”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 58°57’36”, na extensão de 60,81 metros até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, onde **dos marcos “6A” ao “0”** confrontam com Área Remanescente da Matrícula nº 55.626 do 1º C.R.I.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2.025.

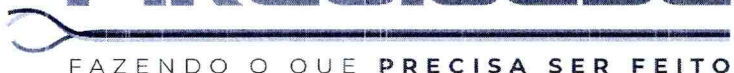


Márcio José Pizzol
Topografia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450

PREFEITURA



PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Peça do processo/documento PMP 2025/044035, materializada por: G.C.V em 10/06/2025 13:02 CPF. ***.936.888-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/044035 e o código LQGGUZ4I.



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"



Código para verificação: **LQGGUZ4I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 20/03/2025 às 16:04:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.

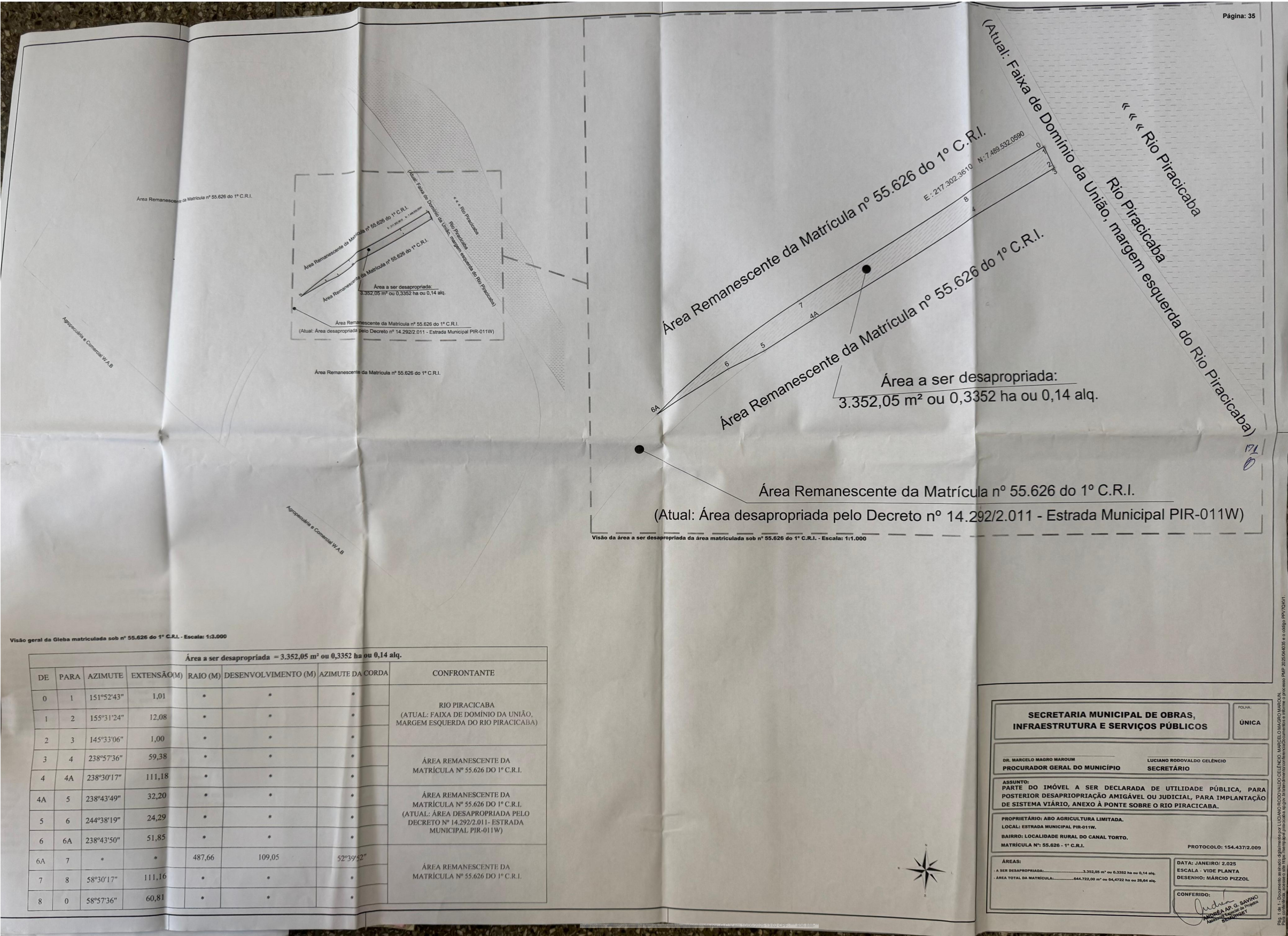
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/044035**

e o código **LQGGUZ4I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

"Planta"



Código para verificação: **PPV7QKV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 10/06/2025 às 12:34:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.

(Assinatura do Sistema)



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 09/06/2025 às 18:09:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/044035**

e o código **PPV7QKV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.513, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.425.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), no orçamento de 2025 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32317 1751200241421 FR 94 C. Aplicação 11000 449051 R\$ 4.425.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.515, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.500.000,00, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, assim discriminada:

Das dotações:

1)	32317	1751200241422	FR	04	C. Aplicação	11000	449051	R\$	2.000.0000,00
2)	32317	1751200241592	FR	04	C. Aplicação	11000	449039	R\$	1.000.0000,00
3)	32317	1745200232408	FR	04	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000.0000,00
4)	32312	1712200062427	FR	04	C. Aplicação	11000	319011	R\$	1.500.0000,00

Para as dotações:

1)	32317	1751200241421	FR	04	C. Aplicação	11000	449051	R\$	4.575.000,00
2)	32311	1712200042394	FR	04	C. Aplicação	11000	339039	R\$	35.000,00
3)	32312	1712200042398	FR	04	C. Aplicação	11000	339037	R\$	720.000,00
4)	32314	1712200042401	FR	04	C. Aplicação	11000	339039	R\$	15.000,00
5)	32312	1712300062405	FR	04	C. Aplicação	11000	339039	R\$	45.000,00
6)	32317	1751200232434	FR	04	C. Aplicação	11000	339039	R\$	110.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.199, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, que procederá à análise de solicitações de perícia no serviço público municipal, para os fins previstos na Lei nº 1.972/72 e revoga as Portarias nº 4.046/2021, nº 4.091/2022 e nº 4.145/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Dra. Andreia Inacio Luz, Dr. Hamilton Alves Scomparim e Dra. Palloma Moraes de Medeiros Reis, para, sob a presidência da primeira, compor a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, instituída através da Portaria nº 3.664, de 27 de março de 2013.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 4.046, de 27 de abril de 2021, nº 4.091, de 01 de novembro de 2022 e nº 4.145, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.200, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Substitui membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.185/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Anderson Carlos Montebelo de Lima, Aparecida Donizete de Moraes Carvalho e Leandro Carneiro Sanches, em substituição a Magali Beltrame, Adriana Gallina Paes Mascarin e Aldine Fernanda Nielsen Araújo Claus, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.185, de 05 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.185, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

OBJETO: Prestação de Serviços com Fornecimento de Material de Montagem e Manutenção de Módulos para Cenário Expográfico - 52º SIHP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de junho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Junho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAMILLA MENESES LOIOLA, RG 556553950, em 04/06/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARCELA TOZZI, RG 576912323, em 01/06/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SILVIA HELENA VICENTINI GRANUSSO, RG 264819688, em 02/06/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SILVIA STEFANI DO NASCIMENTO DA COSTA, RG 565402249, em 02/06/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). WESLEY SOUSA DOS REIS, RG 367413899, em 06/06/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de SOLDADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RODRIGO EDUARDO DE CARVALHO, RG 40557017X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento do parecer nº. 562/2025, NOTIFICA a empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONÇALVES., CNPJ nº 55.229.294/0001-21, situada à Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, nº 220 – Lajeado/SP, CEP 08.450-380, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, para apurar a não assinatura do contrato após homologação do processo e convocação, conforme Processo Administrativo nº 80774/2024 – PE 404/2024.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 11 de junho de 2025.





Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024

PROCESSO Nº 40.752/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	60	PEÇA	Disjuntor Unipolar "DIN" 20A curva C -INMETRO Grau de Proteção: IP20, IP 40 em Pannel.	R\$ 8,00	R\$ 480,00
25	300	PEÇA	Conector de porcelana tripolar 6mm	R\$ 2,75	R\$ 825,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.305,00

Itens 10 e 25. – MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024

PROCESSO Nº 40.752/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	20	ROL	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM EM ROLO COM 100METROS.	R\$ 548,99	R\$ 10.979,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.979,80

Item 17. – RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024
PROCESSO Nº 40.752/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	10	UN	Espuma expansiva Poliuretano de 400 a 500g.	R\$ 15,94	R\$ 159,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 159,40

Item 22 – DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024

PROCESSO Nº 40.752/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Rolo	Cabo paralelo 2 X 1,5mm com 100 metros.	R\$ 156,70	R\$ 7.835,00
11	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 25A	R\$ 20,95	R\$ 1.257,00
12	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 32A	R\$ 20,95	R\$ 1.257,00
13	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 50A	R\$ 10,00	R\$ 600,00
14	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 63A.	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
15	10	Peça	Multímetro Digital Alimentação: 1 x 9V	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
18	200	Peça	Plugue macho branco 3P 10A	R\$ 3,30	R\$ 660,00
19	200	Peça	Plugue pino fêmea branco 3P 10A	R\$ 2,94	R\$ 588,00
20	300	Peça	Controle para ventilador de parede sobrepor rotativo cor preta com botões de liga e desliga e controle de velocidade	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00
21	200	Peça	Controle para ventilador de parede de embutir rotativo com cor branca, com botões de liga e desliga e controle de velocidade	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 27.069,00

Itens 01, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ERRATA DE ATA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO 4 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a ERRATA DA ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR 4 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de maio de 2025, conforme Anexo.

Onde se lê:

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
76489	CULTURA DE QUILOMBO - COMUNIDADE QUILOMBOLA E SAMBA	33.244.853/0001-28 - NATALIA MARIA BENOTI	33.244.853/0001-28 - NATALIA MARIA BENOTI	5	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 C, H, I, J, O, N, P

Leia-se:

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
76489	CULTURA DE QUILOMBO - COMUNIDADE QUILOMBOLA E SAMBA	33.244.853/0001-28 - NATALIA MARIA BENOTI	33.244.853/0001-28 - NATALIA MARIA BENOTI	5	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 C, H, I, J, O, N, P
72886	KARIME DAYANE ZARRATIM	285.040.838-70 - PAULO CESAR FERRAZ	285.040.838-70 - PAULO CESAR FERRAZ	0	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 C, E, G, H, I, J, N, O, P

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

- Bruna Graziela do Carmo Togni
- Carlos Eduardo Casarini Gerônimo
- Marcia Regina da Silva
- Maria Ivete Araújo Marcolino
- Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2024
PROCESSO Nº 2024/91.319
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	100	Unid.	OTOSCÓPIO: com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação através da lâmpada 2.5V ou 3.5V, de Xenon ou LED. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Botão liga/desliga e clip de bolso. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 02 pilhas alcalinas. Deverá acompanhar 05 espelhos reutilizáveis/autoclaváveis e estojo. Garantia de 01 (um) ano,	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
13	500	Unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com ponta flexível emborrachada; 100% resistente a água; antialérgico; visor digital de fácil visualização; bateria de longa duração (substituível); Indicador de bateria baixa; embalagem protetora individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 30.000,00

Itens 10 e 13 – KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) NATIVO PARA PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO E HOSPEDAGEM EM DATACENTER, INCLUINDO MÓDULOS DE GESTÃO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIA; FORNECIMENTO DE IMAGENS AÉREAS ORTORRETIFICADAS, PERFILAMENTO A LASER E GERAÇÃO DE BASE DE DADOS 3D; ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MUNICIPAL, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS; CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 16.012.964,75

Piracicaba, 10 de junho de 2025.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
61.490/2025	Sítio Pompermayer II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido
61.527/2025	Fazenda Campestre	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

EXPEDIENTE – 11/06/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA MOVIMENTO DE REFORMA .	2025/084217

EXPEDIENTE – 11/06/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Paiaguá Loteamentos LTDA.	566.583/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Ideário Serviços e Participações LTDA.	148.346/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Tania de Mattos	155.019/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Rubens Flavio Machado	159.379/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Junior Ismael Gese	159.413/2024
Deferido	Desconto de IPTU - ANA	William Bonato	155.971/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Elinda Maria Boteseli Oriani	158.989/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Neuza Aparecida Rodrigues Ubices	161.494/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Cloe Gobbo Dedini Ometto Duarte	163.546/2024

Deferido	Desconto de IPTU - APP	Dedini S/A Administração e Participações	146.336/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP/ANA	Naimee Empreendimentos e Participações Eireli	126.248/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Odila Naval Filletti	171.104/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Ronaldo Gerdes	168.990/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Stephano Dedini Ometto Ramella	163.781/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Vlamir Antonio Menghini	161.789/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Sintese Construções e Empreendimentos	126.219/2024

Piracicaba, 11 de junho de 2025

Ligia Rosa de Oliveira Escriturária
Divisão de Tributos Imobiliários

Gerência de Arrecadação

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 08/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizara o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício sera comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diario Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicilio Eletronico Tributario – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributaria.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
BELEZA ANIMAL LTDA	12498/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para atualizar os dados da sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.
O não comparecimento provocará a baixa da Inscrição Municipal pela forma Ex-ofício conforme Lei Complementar nº 224/2008, artigos 299 e 377, SEM PREJUIZO DOS DEBITOS EXISTENTES.

Piracicaba, 10 de junho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ANA LUCIA DI BENE VIEIRA	76100/2025 (digital) 2554/2004 (fisico)

Gerência de Arrecadação
Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba,11 de junho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ANDRE DOMINGUES PAES GANDOLFI	3786/2012 - pr. fisico 83895/2025 - pr.digital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 037/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 09 de junho de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BANCO SANTANDER S.A.	38388/2025
CARLOS ROBERTO SCANAVACA LTDA	145496/2024
CENTRO AUTOMOTIVO INGA LTDA	8632/2024
CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECN. PAULA SOUZA	141765/2024
DAYANE PRISCILA DE CASSIA SCOPIM BARELLA	28187/2025
FLAVIA FERNANDA ROQUE	69749/2025
G.M. POPIN ENGEL	104550/2007
GK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	19566/2025
GUSTAVO MOURA PEREIRA	58905/2025
JJ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	58925/2024

LUIS FERNANDO SERANTONI	37563/2018
MARCOS ULYSSES VETORETI ME	6358/1992
MEDSPA ESTETICA LTDA	2458/2022
SPEEDY USIN. E VED. HIDRAULICAS LTDA	14274/2025
VGUIMARAES HOLDING LTDA	163285/2024
VIVIAN MOLINA AMARO	133181/2013

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA VALOR RECEBIDO
10/6/2025 R\$ 5.537.241,79

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023

DATA VALOR RECEBIDO
10/6/2025 R\$ 26.846,33

COTA PARTE ITR

DATA VALOR RECEBIDO
10/6/2025 R\$ 23.528,54

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 2278/2023
INTERESSADO:- ELIANA MARIA SEVERINO RODRIGUES GRANDIS E OUTROS
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I. Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta: Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG). Pessoa Física: Cópia do RG/CPF – Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ. O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Piracicaba, 14 de maio de 2025

PROTOCOLO Nº:- 2278/2023
INTERESSADO:- JOÃO CLAUDEMIR GRANDIS E OUTROS
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I. Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta: Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG). Pessoa Física: Cópia do RG/CPF – Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ. O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Piracicaba, 14 de maio de 2025

PROTOCOLO Nº:- 2278/2023
INTERESSADO:- JOSÉ AMARILDO GRANDIS E OUTROS
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I. Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta: Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG). Pessoa Física: Cópia do RG/CPF – Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ. O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 10 de junho de 2025.

Comunicados do Pelotão Ambiental:
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONVÍVIO GREEN VILLAGE – Protocolo PMP 2025/078481– INDEFERIDO

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Prestação de Serviço Parcelado de Vistoria Veicular, durante o exercício de 2025.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	CAMARGO VISTORIA PIRACICABA LTDA	R\$ 7.000,00

Piracicaba, 10 de Junho de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Tarifa Pública do Transporte Coletivo Reajustada

Tarifa pública reajustada a partir do dia 19 de junho de 2025, conforme índice médio de inflação dos últimos 24 meses

TARIFAS/CATEGORIA	Valor atual R\$	Valor reajustado R\$
Tarifa Única (ou tarifa base)	5,90	6,45
Vale Transporte	5,90	6,58
Embarque Único (acesso aos terminais)	5,90	6,40
Venda a Bordo	5,90	6,50
Popular Social	4,90	5,50
Escolar	2,95	3,23

- Valores da tarifa pública a ser pago pelo usuário por tipo de crédito:
- Crédito Vale-Transporte – R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos)
 - Crédito Unitário (compra unitária para acesso aos terminais) – R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)
 - Crédito Tarifário Popular 2 (Venda a Bordo) – R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)
 - Crédito Tarifário Popular 1 (Tarifa Social) – R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)
 - Crédito Tarifário Escolar – R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos)

Os créditos adquiridos até o dia 18 de junho de 2025 terão validade para uso até 30 (trinta) dias desta data, ou seja, 18 de julho de 2025, a partir desta data, os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos



SEGTRANS / SETT / SMU / DTP
Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Piracicaba
Edital: 05/2021 -- Processo: 127.632/2021 -- Contrato: 1.167/2023
Concessionária: Rápido Sumaré Ltda
Relatório Gerencial de Transporte

Planilha de Custo do Reajuste Tarifário - Junho de 2025

Cálculo da Remuneração

	Regular	R\$	Elevar	R\$	Total R\$	% Rem.Liq.
Custo variável R\$	4,1062		1,3461			
Quilometragem	1.255.551,70	5.155.546,39	23.334,71	31.410,85	5.186.957,24	48,47
Custo semi-fixo R\$	19.636,53		12.374,65			
Frota Operacional	188	3.691.667,64	14	173.245,10	3.864.912,74	36,12
Custo fixo R\$	16.882,13		7.241,68			
Frota Patrimonial	207	3.494.600,91	15	108.625,20	3.603.226,11	33,67
Remuneração Bruta R\$		12.341.814,94		313.281,15	12.655.096,09	
Desconto Processo R\$		-1.961.467,02		6.860,17	-1.954.606,85	
Remuneração R\$		10.380.347,92		320.141,32	10.700.489,24	

Receita - Tarifa Pública R\$

Total receita obtida com a venda de créditos	8.055.964,58
Tarifa Base	6,45

Resumo da Operação - R\$

Custo da operação do Sistema Regular	10.380.347,92
Custo da operação do Sistema Elevar	320.141,32
Total do custo da operação do Sistema (Regular + Elevar)	10.700.489,24
Receita obtida com a venda dos créditos tarifários	8.055.964,58
Valor a ser pago para a RS em forma de subsídio (total custo operação - receita venda créditos)	2.644.524,66

Sistema - R\$

Custo por Quilometro	Sistema Comum	10.380.347,92	8,27
	Sistema Elevar	320.141,32	13,72
	Total do sistema	10.700.489,24	8,37
Custo por Passageiro Equivalente (Tarifa Técnica)			8,57

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 063349/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: PONTUAL COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 01.854.654/0001-45
Objeto: Aquisição de agulhas de coleta.
Valor Total: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva das unidades especificadas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 029/2025.
Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 527/2025

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Processo Eletrônico: 83.150/25.

Órgão Gerenciador da Ata: Polícia Militar do Distrito Federal (Processo nº 54-00112556/2022-72 – Pregão Eletrônico Internacional nº 53/2023).
Objeto: Registro de Preços para aquisição de colete de proteção balística Nível III-A.
Valor Total: R\$ 1.843.807,90 (Um milhão e oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e sete reais e noventa centavos).
Vigência da Ata: 11/07/2024 a 11/07/2025.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.
Interessado: Guarda Civil Municipal.
Valor estimado da contratação: R\$ 332.602,31 (Trezentos e trinta e dois mil e seiscientos e dois reais e trinta e um centavos) correspondente ao 1º pedido; e R\$ 338.701,65 (Trezentos e trinta e oito mil e setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos)
Fornecedor: Protecop SAS. - CNPJ nº 21.547.760/0001-93
Prazo: até a entrega dos produtos.
Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 580/2025.
Data: 10 de junho de 2025.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal

Segundo Termo Aditivo ao contrato (Projeto Piloto) de prestação de serviços de cobrança administrativa de tributo municipais extrajudicial, negativação e atualização cadastral (Procuradoria Geral/Execução Fiscal).

Contratada: ACIPI - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - CNPJ nº 54.403.910/0001-44.
Processo Administrativo nº 125.634/24.
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º da Resolução CNJ nº 547/24.

Do contrato original:
Data: 05 de dezembro de 2024.
Prazo: 28 de fevereiro de 2025.
Valor: R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos).

Do termo aditivo (PRAZO):
Data: 30 de maio de 2025.
Prazo: até 31 de dezembro de 2025.

Contratada: PD 20 COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 38.169.382/0001-54 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.410
Código Ajuste nº 2025.000.000.484
Contrato nº 0581/2025.
Proc. Digital nº 2024/52.826
Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2024 – Ata de Registro de Preços nº 69/2025 (válida até 31/03/2026).
Objeto: Fornecimento de lápis de cor.
Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 09/06/2025.

Contratada: G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 24.616.893/0001-62 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.410
Código Ajuste nº 2025.000.000.482
Contrato nº 0582/2025.
Proc. Digital nº 2024/52.826
Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2024 – Ata de Registro de Preços nº 68/2025 (válida até 31/03/2026).
Objeto: Fornecimento de lápis de cor.
Valor: R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscientos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 09/06/2025.

Contratada: DRIVEOP IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 28.399.024/0001-84 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0587/2025.
Proc. Digital nº 2024/109.151
Licitação: Pregão Eletrônico nº 540/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 09/06/2025.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0592/2025.
Proc. Digital nº 2024/113.749
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2024 – Ata de Registro de Preços nº 109/2025 (válida até 04/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de grampeadores e grampos.
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Contratada: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (CULTURA/TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.002.087
Código Ajuste nº 2025.000.000.483
Contrato nº 0593/2025.
Proc. Digital nº 2024/31.045
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 402/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 24.619,50 (vinte e quatro mil, seiscientos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Contratada: FLÁVIO NEGRI ME. – CNPJ nº 00.767.342/0001-31 (CULTURA/TURISMO)

Contrato nº 0594/2025.
Proc. Digital nº 2024/31.045
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 401/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Contratada: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. – CNPJ nº 18.702.840/0001-61 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.102.441
Código Ajuste nº 2025.000.000.481
Contrato nº 0595/2025.
Proc. Digital nº 2024/109.151
Licitação: Pregão Eletrônico nº 540/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 38.006,15 (trinta e oito mil, seis reais e quinze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 10/06/2025.

Contratada: MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 33.173.223/0001-00 (CULTURA/TURISMO)

Contrato nº 0598/2025.
Proc. Digital nº 2024/7.649
Licitação: Pregão Eletrônico nº 243/2024 – Ata de Registro de Preços nº 350/2024 (válida até 18/06/2025).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadista civil, para os eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 4.949,70 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. – CNPJ nº 22.791.023/0001-02 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.427
Código Ajuste nº 2025.000.000.485
Contrato nº 0599/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.176
Licitação: Pregão Eletrônico nº 469/2024 – Ata de Registro de Preços nº 119/2025 (válida até 05/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Contratada: TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 07.162.188/0001-13 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.146
Código Ajuste nº 2025.000.000.486
Contrato nº 0600/2025.
Proc. Digital nº 2024/34.879
Licitação: Pregão Eletrônico nº 216/2024 – Ata de Registro de Preços nº 438/2024 (válida até 26/08/2025).
Objeto: Fornecimento de produtos de higiene.
Valor: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.368
Código Ajuste nº 2025.000.000.027
Contrato nº 0006/2025.
Proc. Digital nº 2024/113.148
Licitação: Pregão Eletrônico nº 513/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geladeiras industriais, domésticas e freezers, com fornecimento de peças e mão de obra.
Valor: R\$ 198.999,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 30/01/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.213
Aditivo nº 0006/2025 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 10/06/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. – CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEGTRANS/SAÚDE/EDUCAÇÃO/GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2024.000.003.252
Código Ajuste nº 2024.000.000.723
Contrato nº 0839/2024.
Proc. Digital nº 2023/550.382
Licitação: Pregão Eletrônico nº 197/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Renault.
Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
Prazo: 31/12/2024, prorrogável.
Data: 04/06/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.214
Aditivo nº 0839/2024 -3.
Valor Acrescido: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 25% do valor original do contrato.
Data: 10/06/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS LTDA. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2024.000.000.224
Código Ajuste nº 2024.000.001.242
Contrato nº 1.537/2024.
Proc. Digital.: nº 2023/513.324.
Licitação: Concorrência nº 52/2023.
Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa II.
Valor: R\$ 89.900.000,00 (oitenta e nove milhões e novecentos mil reais).
Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 11/10/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.216
Aditivo nº 1.537/2024 – 1.
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 10/06/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. – CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2024.000.002.031
Código Ajuste nº 2024.000.000.687
Contrato nº 0762/2024.
Proc. Digital nº 2024/31.795
Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2024.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os animais do Bem Estar Animal.
Valor: R\$ 93.125,95 (Noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.215
Aditivo nº 0762/2024 – 1.
Valor Atualizado: R\$ 93.125,95 (noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/06/2025.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (ASOCIAL)
Proc. Digital nº 2024/37.422.
Emenda Parlamentar nº 202437300006.
Programação nº 353870920240001.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14.
Objeto: Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 09/06/2025.

Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO PINE S.A. – CNPJ nº 62.144.175/0001-20 (ADMGOV)
Processo nº 2025/78.806
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores (ativos ou inativos) do Município.
Valor: Sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/06/2025.

Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. – CNPJ nº 50.626.276/0001-58 (ADMGOV)
Processo nº 2025/59.948
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.
Valor: Sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/06/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3737

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do falecimento do (a) Sr.(a) Rubens Mariano de Oliveira Junior, resolve nomear o(a) senhor(a) ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA, inscrito (a) no RG sob o n.º 47.935.501-0 e no Pis/Pasep sob o n.º. 207.85262.49-5, a partir de 09 de junho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório. Início do Exercício: 09 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 3738

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Edimilson Rozas Pereira, resolve nomear o(a) senhor(a) ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 40.791.703-2 e no Pis/Pasep sob o n.º. 130.70098.81-8, a partir de 09 de junho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório. Início do Exercício: 09 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 3739

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) THIAGO APOSTOLICO CALVITI, inscrito (a) no RG sob o n.º 24.593.437 e no Pis/Pasep sob o n.º. 190.27591.13-2, a partir de 09 de junho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, referência salarial 17 A, criado pela Lei Municipal n.º 10.254/2025, sujeito a estágio probatório. Início do Exercício: 09 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 3740

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) CAROLINA SOUZA LOPES, inscrito (a) no RG sob o n.º 44.030.337 e no Pis/Pasep sob o n.º. 168.70333.19-0, a partir de 09 de junho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, referência salarial 17 A, criado pela Lei Municipal n.º 10.254/2025, sujeito a estágio probatório.

EDITAL Nº 01 – NOVAS INSCRIÇÕES

BOLSA DE ESTUDOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Piracicaba faz saber que, de 16 a 30 de junho de 2025, estarão abertas as INSCRIÇÕES para os interessados na Bolsa de Estudos, nos termos da Lei Municipal n.º 5.597/2005 e Decreto Municipal nº. 19.331/2022.

I – DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

Considerando o convênio firmado com as entidades particulares de ensino e nos termos da legislação retro mencionada, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, através de pagamento diretamente à respectiva entidade.

A Comissão ora nomeada analisará os requerimentos e as Bolsas de Estudos serão concedidas a partir da homologação das inscrições, não se responsabilizando a Autarquia por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.

A concessão da bolsa de estudos fica condicionada à vinculação do curso, a:

Atividade exercida pelo (a) servidor (a);

A atribuição do cargo ou do emprego que o (a) servidor (a) exerce;

A atribuição ou competência do setor de exercício do (a) servidor (a);

A compatibilidade do horário do curso com a jornada de trabalho do (a) servidor (a);

A assinatura de Termo de Compromisso, assumindo permanecer em exercício de cargo ou emprego por, no mínimo, 02 (dois) anos após o término do curso;

Dotação orçamentária disponível para essa finalidade.

§1º. Não farão jus à bolsa de estudos os servidores que:

Prestarem serviços ou estiverem cedidos a outros órgãos públicos que não sejam da administração direta do Município de Piracicaba;

Contarem com o tempo de serviço suficiente para a aposentadoria voluntária;

Tiverem punição administrativa com pena de suspensão no último ano;

Estiverem em gozo de licença para concorrer ou exercer cargo eletivo ou, ainda, para tratar de assuntos particulares.

Tiverem sido contemplados com a concessão de bolsa de estudos, pelo SEMAE, em outro curso do mesmo nível ou modalidade, em andamento ou finalizado.

II – DOS REQUISITOS
Ser servidor (a) do SEMAE.
Estar matriculado (a) nos cursos regulares de ensino pago, de nível superior, extensão universitária ou pós-graduação, presencial ou à distância, desde que a instituição seja reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e que inclua prova presencial ou trabalho de conclusão de curso.
Estar de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 5.597/2005 c/c Instrução Normativa nº. 03/2011, e ainda, Decreto Municipal nº. 19.331/2022.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS 1. Os requerimentos deverão ser cadastrados através do Sistema SOLAR BPM, mediante preenchimento do formulário “BOLSA DE ESTUDOS - INSCRIÇÃO”, que serão encaminhados automaticamente para a Comissão de Bolsa de Estudos (SEMAE/P/C/BE – SEMAE), acompanhados dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula em estabelecimento particular de ensino;
Contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo servidor com o estabelecimento de ensino, no qual conste o valor total das mensalidades a serem pagas no respectivo semestre ou ano e a forma de pagamento;
Documento fornecido pelo estabelecimento de ensino informando se o curso é reconhecido pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura, duração do curso, valor da mensalidade, início das aulas e outras informações gerais;
Plano de atividade e/ou grade curricular do curso;
Duração total em horas, período de realização e horário das aulas;
Declaração do servidor de que concorda expressamente com os termos e obrigações constantes no Decreto nº 19.331, de 01/11/2022.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Uma vez concedido o benefício, o servidor deverá apresentar ao SEMAE, semestralmente ou a cada etapa ou módulo concluído, comprovante de frequência e de situação acadêmica a serem fornecidos pelos estabelecimentos de ensino.
Perderá o benefício concedido o servidor que:
Trancar a matrícula ou desistir do curso;
For punido administrativamente com pena de suspensão ou de demissão;
Ficar de “dependência (DP)” em mais de 3 (três) disciplinas;
Deixar de comparecer às aulas injustificadamente, por período superior a 20% (vinte por cento) da carga horária ministrada no referido curso;
VI - Obter licença para concorrer ou exercer cargo eletivo, para tratar de assuntos particulares ou for cedido a outros órgãos que não aqueles da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba.
VII - Obter aposentadoria, demissão ou exoneração.
3 - Terminado o curso, o(a) servidor(a) deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos do SEMAE o certificado de conclusão do curso, em até 90 (noventa) dias.
4 - Depois de requerida a inscrição, se houver desistência ou trancamento de matrícula, a Gerência de Recursos Humanos deverá ser informada imediatamente e, o(a) servidor(a) deverá ressarcir ao erário municipal os valores da bolsa pagos, corrigidos e atualizados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Liliane Almeida Silva
Gerente de Recursos Humanos

EDITAL Nº 02 – RENOVAÇÃO
BOLSA DE ESTUDOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Piracicaba faz saber que, de 16 a 30 de junho de 2025, estarão abertas as RENOVAÇÕES para os interessados na Bolsa de Estudos, nos termos da Lei Municipal n.º 5.597/2005 e Decreto Municipal nº. 19.331/2022.

I – DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO
1. Considerando o convênio firmado com as entidades particulares de ensino e nos termos da legislação retro mencionada, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, através de pagamento diretamente à respectiva entidade.
2. A Comissão ora nomeada analisará os requerimentos e as Bolsas de Estudos serão concedidas a partir da homologação das renovações, não se responsabilizando a Autarquia por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.
3. A renovação da bolsa de estudos fica condicionada à vinculação do curso, a:
I. A atribuição do cargo ou do emprego que o(a) servidor(a) exerce;
II. A atribuição ou competência do setor de exercício do(a) servidor(a);
III. A assinatura de Termo de Compromisso, assumindo permanecer em exercício de cargo ou emprego por, no mínimo, 02 (dois) anos após o término do curso;
IV. Dotação orçamentária disponível para essa finalidade.
§1º. Não farão jus à bolsa de estudos os servidores que:
I. Prestarem serviços ou estiverem cedidos a outros órgãos públicos que não sejam da administração direta do Município de Piracicaba;
II. Contarem com o tempo de serviço suficiente para a aposentadoria voluntária;
III. Tiverem punição administrativa com pena de suspensão no último ano;
IV. Estiverem em gozo de licença para concorrer ou exercer cargo eletivo ou, ainda, para tratar de assuntos particulares.
V. Tiverem sido contemplados com a concessão de bolsa de estudos, pelo SEMAE, em outro curso do mesmo nível ou modalidade, em andamento ou finalizado.

II – DOS REQUISITOS
1. Ser servidor (a) do SEMAE.
2. Estar matriculado (a) nos cursos regulares de ensino pago, de nível superior, extensão universitária ou pós-graduação, presencial ou a distância, desde que a instituição seja reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e que inclua prova presencial ou trabalho de conclusão de curso.
3. Estar de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 5.597/2005 c/c Instrução Normativa nº. 03/2011, e ainda, Decreto Municipal nº. 19.331/2022.
III – DOS PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS
1. Os requerimentos deverão ser cadastrados através do Sistema SOLAR BPM, mediante preenchimento do formulário “BOLSA DE ESTUDOS - RENOVAÇÃO”, que será encaminhado automaticamente para a Comissão de Bolsa de Estudos (SEMAE/P/C/BE – SEMAE), acompanhados dos seguintes documentos:
I. Histórico Escolar fornecido pelo estabelecimento de ensino;

II. Comprovante de frequência do semestre anterior ou da etapa/módulo concluído;
III. Declaração do servidor de que concorda expressamente com os termos e obrigações constantes no Decreto nº 19.331, de 01/11/2022.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Uma vez concedido o benefício, o servidor deverá apresentar ao SEMAE, semestralmente ou a cada etapa ou módulo concluído, comprovante de frequência e de situação acadêmica a serem fornecidos pelos estabelecimentos de ensino.
2. Perderá o benefício concedido o servidor que:
I. Trancar a matrícula ou desistir do curso;
II. For punido administrativamente com pena de suspensão ou de demissão;
III. Ficar de “dependência (DP)” em mais de 3 (três) disciplinas;
IV. Deixar de comparecer às aulas injustificadamente, por período superior a 20% (vinte por cento) da carga horária ministrada no referido curso;
V. Obter licença para concorrer ou exercer cargo eletivo, para tratar de assuntos particulares ou for cedido a outros órgãos que não aqueles da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba.
VI. Obter aposentadoria, demissão ou exoneração.
3. Terminado o curso, o (a) servidor (a) deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos do SEMAE o certificado de conclusão do curso, em até 90 (noventa) dias.
4. Depois de requerida a inscrição, se houver desistência ou trancamento de matrícula, a Gerência de Recursos Humanos deverá ser informada imediatamente e, o(a) servidor(a) deverá ressarcir ao erário municipal os valores da bolsa pagos, corrigidos e atualizados.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Liliane Almeida Silva
Gerente de Recursos Humanos

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 05.2025 | PARTE IV

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho no PROCESSO DIGITAL N.º 2023/506598.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento contrário à continuação da servidora MELISSA ANTUNES FERNANDES em estágio probatório.

TERMO ADITIVO N.º 23/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100038/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 PROCESSO N.º 5990/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e apostilamento de reajuste de preços no percentual de 4,96% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento). Valor do aditamento: R\$ 171.294,72 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) Valor mensal: R\$ 7.137,28 (sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência: 09/06/2027 Natureza da Despesa 33904000 e Programa de Trabalho 171260004244200 do exercício de 2024. Empenho nº 82/2025.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula terceira do contrato, e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula decima do contrato.
Assinatura: 09/06/2025.

CONTRATO N.º 100095/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 - PROCESSO N.º 007729/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluídos e acessórios.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30 Empenho n.º 1090 de 2025.
Assinatura: 09/06/2025.

CONTRATO N.º 100096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 - PROCESSO N.º 003072/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluídos e acessórios.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 20.048,00 (vinte mil e quarenta e oito reais).
Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30 Empenho n.º 1092 de 2025.
Assinatura: 09/06/2025.

CONTRATO N.º 100097/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 - PROCESSO N.º 003072/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluídos e acessórios.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30 Empenho n.º 1095 de 2025.
Assinatura: 09/06/2025.

CONTRATO N.º 100098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 - PROCESSO N.º 003072/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluídos e acessórios.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 18.443,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30 Empenho n.º 1093 de 2025.
Assinatura: 09/06/2025.

PREGÃO CONTRATO N.º 100099/2025

ELETRÔNICO N.º 033/2025 - PROCESSO N.º 003072/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluídos e acessórios.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30 Empenho n.º 1094 de 2025.
Assinatura: 09/06/2025.

CONTRATO N.º 100100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 - PROCESSO N.º 003072/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluídos e acessórios.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30 Empenho n.º 1102 de 2025.
Assinatura: 09/06/2025.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor José Antonio de Godoy.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor José Antonio de Godoy, natural do Município do Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de junho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de junho de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 22/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Coronel Willians de Cerqueira Leite Martins.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Coronel Willians de Cerqueira Leite Martins.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 / 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, 01.031.0001.2.373 / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.031.0001.2.373 / 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e 01.031.0001.2.373 / 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de junho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de junho de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 28/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Fernando Aparecido de Souza, Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Fernando Aparecido de Souza, Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325-3.3.90.30- Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16. Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de junho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de junho de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 29/2025.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANDERSON CLAITON STOCCO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.131-1, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1592 dias ou 04 (quatro) anos, 04(quatro) meses e 12(doze) dias.

ANDRE LUIZ ROMUALDO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.216-9, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2233 dias ou 06 (seis) anos, 01(um) mês e 13(treze) dias.

CESAR SAGRADIM, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 17.361-5, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 6782 dias ou 18(dezoito) anos, 07(sete) meses e 02(dois) dias.

PATRICIA DE SOUZA HERREIRO TRIVELLATO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 27.217-5, onde exerce o cargo de Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 10376 dias ou 28(vinte e oito) anos, 05(cinco) meses e 06(seis) dias.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 1.929,31 (um mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL E PATRIMONIAL PARA O EDIFÍCIO SEDE DO IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 10 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

